



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

Rua do Rouxinol, 115 – Bairro do Imbuí – CEP: 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: afastamento.tae@reitoria.ifbaiano.edu.br

***CHECKLIST DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL***

- Formulário de inscrição.
  - Disponível no SUAP. Tipo: “Formulários DGP”, modelo: “AFASTAMENTO TAE - Formulário de Inscrição”.
  - Deve conter assinaturas da chefia imediata e do diretor-geral/pró-reitor/diretor sistêmico.
  - Se estiver aprovado em Edital de Remoção, deve conter as assinaturas da unidade de origem e da unidade de destino.
- Quadro de pontuação.
  - Disponível no SUAP. Tipo: “Formulários DGP”, modelo: “AFASTAMENTO TAE - Quadro de Pontuação”.
- Declaração do NAGP (*Campus*)/NUCAP (Reitoria).
  - Deve conter assinatura do chefe do NAGP/NUCAP.
- Documentação comprobatória da participação/aprovação em programa de pós-graduação.
  - Comprovante de matrícula, histórico, resultado final de processo seletivo, etc.
- Comprovante de que o curso é autorizado e/ou reconhecido pela CAPES.
  - Se nacional, tela da Sucupira. Se internacional, tela da Carolina Bori.
- Declaração de incompatibilidade do curso com exercício das atribuições do cargo na sua jornada de trabalho.
  - Plano de Trabalho ou Declaração de Atividades, aprovado pelo orientador ou coordenação do curso.
- Se servidor ocupante de cargo que seja único no *campus*, despacho do Diretor-Geral informando, se for o caso, como a unidade garantirá a continuidade da prestação dos serviços.
- Comprovação de que a ação está prevista no PDP do IF Baiano.
  - Tela do PDP em que conste a previsão.
- Currículo cadastrado no Banco de Talentos - SouGov.
- Documentação comprobatória das informações do Quadro de Pontuação.
  - Portarias, publicações científicas, etc.